



Câmara Municipal de Canguçu
Rua General Osório, nº 979 – Centro – Canguçu/RS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.

EDITAL Nº 02

LINK DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ONLINE

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO o LINK DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS ONLINE** do **PROCESSO SELETIVO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 2.498/2005 e Decreto no 5.272/2011, que rege os estágios no Município de Canguçu, com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., conforme segue:

1. O candidato deverá acessar o link: <https://www.talentos.com.br/qualifica/?cli=1>, e realizar seu cadastro no botão **“Primeiro acesso ? ou precisa atualizar seus dados?”**;
2. Para o cadastro, serão solicitados os seguintes dados: CPF (apenas números, sem pontos ou traços); Nome completo; Data de nascimento (separada por barras); Fone/Whatsapp com DDD; Nível de estudo - conforme legenda - M = Médio, T = Técnico, S = Superior;
3. Após o cadastro, o candidato poderá realizar login, através do link acima, identificar se o Processo Seletivo destina-se a seleção do seu curso e dar início à realização da prova objetiva online;
4. A prova objetiva online terá a duração máxima de **1h15min** (uma hora e quinze minutos);
5. A prova objetiva online poderá ser realizada a qualquer momento, dentro dos prazos estipulados no cronograma do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
6. O link acima deverá ser copiado e colado em navegador **Microsoft Edge** ou **Google Chrome**, em **computador (PC Desktop ou Notebook)**, para realização da prova;
7. O acesso dos candidatos à prova online, ocorre mediante informação do **CPF (login)**, sem pontos e traços, e da **data de nascimento (senha)**, separada por barras;
8. **NÃO é possível realizar a prova objetiva online por meio de smartphone, tablet ou outros dispositivos móveis;**
9. O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
10. Uma vez que a prova online for finalizada ou o tempo de prova encerrar, não será possível realizar edição das respostas;
11. Caso o candidato faça logoff na página da prova online, não será possível a entrada novamente na mesma pois o sistema entende como prova finalizada.
12. É responsabilidade do candidato responder às questões de forma justa conforme seu conhecimento;
13. O suporte ao candidato ocorrerá **exclusivamente** através do e-mail gestaoghb@ghb.net.br.

Canguçu/RS, 15 de agosto de 2024.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU